Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 861, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 230 e 234, da Lei Complementar Municipal Nº 1/93, de 30 de abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a Servidora **NÁDIA CRISTINA DA MOTTA,** do **Quadro** de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo, por 15 (quinze) dias, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 07/02/2011 a 07/02/2016.

Art. 2º. O gozo da licença concedida a Servidora Nádia Cristina da Motta, se dará durante o período compreendido entre 21/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Santa Cecília, 08 de novembro de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 08 de novembro de 2017.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos